



TRIBUNAL MARÍTIMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZES DO TRIBUNAL MARÍTIMO

EDITAL Nº 1 – TM, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente do Tribunal Marítimo, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, torna público que:

- 1) não houve candidato inscrito na opção de Portadores de Deficiência conforme item 2 do Edital.
- 2) não houve solicitação de pedido de Isenção da Taxa de Inscrição conforme item 4.3.1 do Edital.

04 de Fevereiro de 2010.

LUIZ AUGUSTO CORREIA
Vice-Almirante (RM1)
Presidente da Comissão Organizadora do
Concurso Público para Juiz do Tribunal Marítimo